INDICAÇÃO Nº 190 /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a criação do Programa Glicose em Foco, voltado ao acompanhamento, prevenção e controle do diabetes *mellitus* na população buziana.

JUSTIFICATIVA

.

O diabetes mellitus é uma doença crônica que afeta milhões de brasileiros e representa uma das principais causas de mortalidade e morbidade no país. Segundo dados do Ministério da Saúde e da Sociedade Brasileira de Diabetes, a condição atinge aproximadamente 16,8 milhões de pessoas no Brasil, sendo responsável por complicações graves como insuficiência renal, amputações, cegueira e doenças cardiovasculares.

No município de Armação dos Búzios, observa-se um crescimento significativo de casos de diabetes, especialmente entre adultos e idosos, bem como um número crescente de pessoas em situação de pré-diabetes, muitas vezes sem diagnóstico e acompanhamento adequados.

Diante desse cenário, propõe-se a criação do Programa Glicose em Foco, com os seguintes objetivos:

Identificar precocemente casos de diabetes e pré-diabetes, por meio de triagens nas unidades básicas de saúde, escolas e eventos comunitários;

Oferecer acompanhamento contínuo aos pacientes diagnosticados, com suporte multiprofissional (médicos, nutricionistas, enfermeiros e educadores físicos);

Promover ações educativas voltadas à alimentação saudável, prática de exercícios físicos e uso correto da medicação;

Criar um banco de dados municipal para registro e acompanhamento dos casos, facilitando a formulação de políticas públicas mais eficazes.

O programa poderá ser implantado em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, com apoio de instituições de ensino, ONGs e associações de moradores.

Diante do exposto, indico ao Executivo Municipal que avalie a possibilidade da criação do Programa Glicose em Foco, como forma de promover qualidade de vida, prevenir complicações de saúde e reduzir os custos com internações e tratamentos emergenciais relacionados ao diabetes.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor